



Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro – SP.

Rua José Rodrigues Palhares, 117 - Fone/Fax (019) 582.2441

Requerimento Nº27/09

REQUEIRO à Mesa, após as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, com fundamento no Artigo 5º, XXXIII, da Constituição Federal, combinado com os Artigos 7º, IX e XVI, da Lei Orgânica do Município, e 105, VI, do Regimento Interno desta Casa de Leis, informações ao Chefe do Executivo Municipal sobre aspectos relevantes a respeito da realização da “FAPIS-Feira Agropecuária e Industrial Santarritense, conforme enumerados abaixo:

1. Os espaços que são reservados, e concedidos às empresas em geral, para exporem e divulgarem seus estabelecimentos e comercializarem seus produtos, por ocasião da realização desta feira em nossa cidade, são oferecidos primeira e prioritariamente, aos comerciantes de nosso município?
2. Qual é o critério adotado pelos promotores e dirigentes responsáveis pela instalação da referida feira, na seleção das empresas participantes no que se refere à concessão dos mencionados espaços?
3. Os valores definidos e estabelecidos, e cobrados para a efetiva utilização daqueles espaços, são diferenciados e mais vantajosos financeiramente aos comerciantes locais, se comparados aos ofertados aos estabelecimentos sediados em outros Municípios?

Justificativa:

Tal requerimento encontra pleno amparo no artigo 7º, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, que o enumera como competência privativa desta Câmara, sendo que aliado a este fato, surgiu a necessidade de esclarecimentos de tais pontos em virtude de ofício nº07/09 anexo, enviado a este parlamento pela ACE – Associação Comercial e Empresarial de Santa Rita do Passa Quatro/SP.

Sala das Sessões, 04 de maio de 2.009.

Ver. Marcelo Simão
Presidente

Ver. José Mário Castaldi
1º Secretário

Ver. Paulo César Missiatto
2º Secretário

Resposta do Executivo – Ofício 138/09 de 21/05/09 – encaminhando em anexo documentação referente à prestação de contas do evento FAPIS, e informando que, no que diz respeito aos espaços reservados, bem como seus valores, conforme entendimento junto à organização do evento, o Presidente da Comissão se coloca à disposição dos Senhores Edis para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários para melhorias à classe empresarial da cidade junto à FEIRA.